

Carta à Sociedade Brasileira

Vitória: Custo Aluno Qualidade é regulado por meio da aprovação final do Sistema Nacional de Educação e qualidade social da educação vai virar realidade

Brasil, 07 de outubro de 2025.

Texto aprovado hoje em tramitação final no Senado Federal garantiu ajustes importantes em relação ao texto da Câmara dos Deputados, mas a luta por um SNE robusto não se encerra aqui.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação, rede que articula centenas de organizações e movimentos em defesa da educação pública brasileira, parabeniza o Senado Federal pela aprovação do Sistema Nacional de Educação, pauta histórica da educação brasileira. Neste, o Custo Aluno Qualidade (CAQ), constitucionalizado pela EC 108/2020, do Fundeb permanente, está regulado, garantindo:

- I - jornada escolar mínima nos estabelecimentos de ensino;
- II - adequada razão professor-aluno por turma;
- III - formação docente adequada às áreas de atuação;
- IV - existência de plano de carreira e de piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público;
- V - nível de profissionalização e de qualificação dos profissionais da educação não docentes;
- VI - estrutura física e instalações escolares com padrões de conforto ambiental, espaços apropriados para o desenvolvimento integral do processo pedagógico, salubridade, água potável e instalações sanitárias adequadas, acessibilidade e sustentabilidade ambiental;
- VII - recursos educacionais e tecnologias digitais;
- VIII - serviços complementares de apoio ao aluno.

Hoje é, portanto, um dia histórico para a educação brasileira!

Foram considerados, também, ajustes para fortalecer os fóruns de educação; a educação das populações do campo e das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas; os municípios em maior situação e vulnerabilidade.

Parabenizamos a bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) e a base do Governo, que mobilizaram intensa articulação pelas melhorias ao texto; o Senador Flávio Arns (PSB-PR) pela autoria assim como pela coerência e defesa firme do direito à educação; e a Senadora Professora Dorinha (União-TO), relatora, por ter ouvido o clamor do campo educacional em prol de um financiamento com qualidade social, fazendo jus à sua trajetória de diálogo. Um reconhecimento também às entidades do Comitê Diretivo da Campanha, que atuaram de

forma coesa e com muita união por este resultado, assim como a toda a Rede da Campanha, que esteve obstinada e inabalável, de Norte a Sul do país. Juntas somos muito melhores.

A Campanha seguirá atuando para a melhoria da legislação brasileira para que a cooperação e a colaboração federativas, na forma de um Sistema Nacional de Educação, possa ser robusto e favorecer de fato a educação pública, gratuita e de qualidade no país.



Andressa Pellanda

Coordenadora Geral

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Em nome do Comitê Diretivo